

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 617/2023

Ementa

Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Prof. Pedro Clarismundo Fornari".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 02/05/2023 05/05/2023 IOM n.º 5265

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 854/2022 - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor



RESOLUÇÃO Nº 617. DE 02 DE MAIO DE 2023

Altera o Regimento Interno, para criar o **Diploma "Prof. Pedro Clarismundo Fornari".**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de maio de 2023, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 191 do Regimento Interno (Resolução no 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 191. (...)

(...)

XXXIX – Diploma "Prof. Pedro Clarismundo Fornari", destinado a pessoas e instituições que tenham prestado relevantes serviços na educação e formação de crianças e jovens." (NR)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de maio de dois mil e vinte e três (02/05/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de maio de dois mil e vinte e três (02/05/2023).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO Data: 02/05/2023 10:40 Assinado digitalmente por GABRIEL MILESI Data: 02/05/2023 15:28

